



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 66, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em 15/02/2023 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora MAGALI LIPPERT DA SILVA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1767300, período de 30/01/2023 a 22/02/2023, referente ao exercício 2023, parcela 01, com reagendamento do restante do período para 09/07/2023 a 16/07/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI

Diretora-geral substituta do *Campus* Porto Alegre  
\*A via original estará disponível no gabinete da Direção-geral.